

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(Companhia de Capital Aberto)

AVISO AOS ACIONISTAS

A Terra Santa Agro S.A. (“Companhia”), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 29 de abril de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, durante o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias, encerrado em 3 de junho de 2019 (“Período de Exercício do Direito de Preferência”), relativo ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019 (respectivamente, “Novas Ações” e “Aumento de Capital”), foram subscritas 3.498.503 Novas Ações, ao preço de emissão de R\$ 13,51 ação, o que resultou em um aporte de recursos para a Companhia no valor total de R\$ 47.264.775,53. Em função disso, serão entregues 6.997.006 bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”) como vantagem adicional aos titulares de direitos de subscrição que exerceram seu Direito de Preferência, na proporção de dois Bônus de Subscrição para cada Nova Ação subscrita.

Tendo em vista que o número de sobras de Novas Ações não subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência (“Sobras”) solicitadas foi superior ao total de Sobras disponíveis, as 202.460 Sobras foram rateadas e alocadas entre subscritores das Novas Ações que manifestaram seu interesse na subscrição de Sobras, da seguinte forma:

- (i) a Companhia calculou a fração *pro rata* individual de cada titular de direitos de subscrição que manifestou interesse na subscrição de Sobras, no respectivo boletim de subscrição, equivalente:
 - ao número total de Novas Ações inicialmente subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por determinado titular de direitos de subscrição, dividido pela
 - soma de todas as Novas Ações inicialmente subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelos titulares de direitos de subscrição que manifestaram interesse na subscrição de Sobras;
- (ii) a Companhia aplicou, então, o fator *pro rata* individual para cada titular de direitos de subscrição multiplicando tal fator *pro rata* pelo número de Sobras disponíveis.

Nos casos em que a alocação de Sobras descrita acima tenha resultado em determinado titular de direitos de subscrição recebendo uma quantidade maior de Sobras do que o

número indicado no respectivo boletim de subscrição, foi alocado a tal titular somente o número de Sobras indicado no respectivo boletim de subscrição e o excesso foi alocado entre os demais subscritores que solicitaram na mesma base *pro rata* descrita acima (eliminando do denominador do fator *pro rata* o número de Novas Ações inicialmente subscrito pelos acionistas que receberam a totalidade das Sobras por eles solicitadas). Esse procedimento foi repetido até o total de Sobras disponíveis ter sido alocado ou o total dos pedidos de Sobras ter sido integralmente atendido.

Considerando o número de Sobras disponíveis e as manifestações de interesse em subscrever Sobras, o percentual de rateio foi de 7,47698%, equivalente ao número total de Sobras disponíveis dividido pela soma de todas as Novas Ações inicialmente subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelos titulares de direitos de subscrição que manifestaram interesse na subscrição de Sobras.

Os titulares de direitos de subscrição que tenham manifestado sua intenção em subscrever Sobras serão chamados a integralizar o valor das Sobras a eles alocadas até o dia 14 de junho de 2019 (inclusive), observados os prazos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Itaú”) e pelos seus respectivos agentes de custódia.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Itaú deverão exercer seu direito de subscrição das Sobras nas agências do Itaú especializadas no atendimento aos acionistas, identificadas no item 2.8 do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de abril de 2019.

Após o encerramento do prazo para integralização do valor das Sobras, o Conselho de Administração irá se reunir para confirmar a subscrição das Novas Ações e das Sobras, e dos correspondentes Bônus de Subscrição.

Após a confirmação da subscrição das Novas Ações e das Sobras, e dos correspondentes Bônus de Subscrição, a Companhia irá divulgar um novo Aviso aos Acionistas informando a data em que os Bônus de Subscrição relativos às Novas Ações subscritas no Período de Exercício do Direito de Preferência emitidos no âmbito do Aumento de Capital começarão a ser negociados na B3.

São Paulo, 07 de junho de 2019

José Humberto Prata Teodoro Jr.
Diretor Presidente e de Relações com Investidores